

## Boletim da Intervenção

### Boletim da Intervenção mantém população informada sobre o transporte

A Prefeitura de Corumbá está disponibilizando o Boletim da Intervenção no Transporte Coletivo em seu site oficial – [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) – um link para que a população corumbaense possa acompanhar todos os passos da nova administração da empresa Canarinho, concessionária dos serviços de transporte coletivo no Município, que está sob regime de intervenção desde a última segunda-feira, 20.

O link está disponível na página Serviços ao Cidadão, na capa do site da Prefeitura, e contém todas

as notícias sobre o sistema de transporte coletivo público, como medidas que estão sendo adotadas pela Administração Municipal, fotos, entre outras informações.

O mesmo serviço será disponibilizado também no Diário Oficial de Corumbá em atendimento a uma determinação do prefeito Paulo Duarte que prega absoluta transparência em todo o processo de intervenção, tanto para os proprietários da empresa concessionária quanto para a população.



Foto: Arquivo/PMC

### Má qualidade e insegurança levaram à intervenção no transporte coletivo



Foto: PMC

O prefeito Paulo Duarte detalhou nessa segunda-feira, 20, os motivos que levaram a Prefeitura de Corumbá a intervir na empresa responsável pelo transporte coletivo urbano da cidade. A péssima qualidade do serviço prestado à população e a precariedade jurídica na qual a concessionária se apoia para continuar operando foram as principais causas da medida adotada pelo Executivo municipal.

“A situação é de absoluto caos”, definiu o prefeito. Dos 20 veículos da frota, 12 estão parados por falta de manutenção e peças. Cerca de 15% dos funcionários ainda não receberam os salários de dezembro e o vale, que deveria ser quitado neste dia 20, não tem previsão de pagamento. Só no ano passado a Agência Municipal de Trânsito e Transporte (Agetrat) emitiu mais de 450 notificações a empresa de ônibus.

“Nesses seis meses de intervenção queremos alcançar aquilo que não conseguimos em um ano: ter informações detalhadas da empresa, saber qual a situação dela de verdade, qual a receita, a despesa e tudo o que precisa ser feito para que façamos uma nova concessão. Esse é nosso objetivo”, continuou Duarte.

“A intervenção está sendo feita para que, ao final dela, Corumbá possa finalmente ter um transporte coletivo de qualidade. Mas é claro que uma situação de décadas não se resolve em alguns dias”, destacou. Segundo o prefeito, um levantamento minucioso começou a ser feito hoje mesmo. O responsável pelo trabalho é Valnei de Oliveira, analista de controle interno do Município de Corumbá.

“O Valnei é um servidor de carreira da Prefeitura, trab-

alhou durante 16 anos na empresa e é qualificado para essa função”, observou o chefe do Executivo corumbaense, reforçando a participação de todas as pastas da Administração municipal na questão. Com a intervenção, os até então administradores estão imediatamente afastados de suas funções. A Prefeitura está comunicando as agências bancárias e demais fornecedores da decisão.

#### Transparência

Durante a entrevista coletiva, o prefeito Paulo Duarte garantiu absoluta transparência em todo o processo de intervenção, tanto para os proprietários da empresa concessionária quanto para a população. Um boletim informativo será emitido pela Prefeitura sempre que uma decisão relevante for tomada. “Um processo administrativo também será aberto para conhecermos a real situação da empresa”, completou o prefeito.

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 382 • Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 198/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa especializada para instalação de condicionadores de ar nas unidades da Rede Municipal de Ensino. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 198/2013 - Processo Administrativo nº 35.599/2013 e adjudica à(S) empresa(S): 1) WALTER CORREA DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.016.864/0001-76, 2) VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84 e 3) AR REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.409.288/0001-31, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado do Estado nº 8.582 de 23/12/2013 pág. 50 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 364 de 23/12/2013 pág. 7.

Ordenador de Despesas: ROSEANE LIMOIEIRO DA SILVA PIRES - Secretária Municipal de Educação  
Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2014

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 135/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sistema de cadastro técnico rural multifinalitário, operacionalizado totalmente em ambiente web. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 135/2013 – Processo Administrativo nº 18.941/2013 e adjudica à empresa WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.583.592/0001-23, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.577 de 16/12/2013 – pág. 35, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 359 de 16/12/2013 pág. 06 e Jornal Correio do Estado de 17/12/2013 pág. 4  
Ordenador de Despesas: Waléria Cristiane Andrade Leite - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento  
Corumbá-MS., 21 de janeiro de 2014.

#### Extrato do Termo de Credenciamento nº 01/2014

Município de Corumbá

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Partes: Município de Corumbá e Zurich Minas Brasil Seguros S.A.

Objeto: inclusão de averbação de descontos na remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas na Folha de Pagamento, com a finalidade de efetivar consignação para pagamento de operações de seguros de pessoas e previdência complementar.

Duração: 24 meses.

Base Legal: Art. 17, da Lei Complementar nº 154/2012 e Resolução SMGP nº 6/2013.

Data da Assinatura: 21/01/2014.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula, Maurício do Amaral e Flávio de Moura Bisaggio.

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

**Inexigibilidade** – Processo n1.908/2014-AGETRAT- Agência Municipal de Trânsito e Transporte

Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no Art.25,II da Lei 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

**Objeto** – Prestador de Serviços para Consultoria,Serviços Advocaticios para Assistência Jurídica ao Município, nos procedimentos administrativos e/ou judiciais necessários a regularização do Sistema de Transporte Coletivo, através da empresa **Alexandre Bastos-Advogados Associados**,CNPJ nº 08.71.038/0001-99, no valor total de R\$ 170.000,00(Cento e Setenta Mil Reais).  
Corumbá,16 de janeiro de 2014.

(a)Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Diretora Presidente da AGETRAT

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

Tomada de Preço - nº011/2008; Processo – 50511/2008

Objeto: Contratação de empresa para implantação de praça de esporte e lazer e recreação no Bairro Maria Leite no Município de Corumbá-MS.

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Bom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da administração pública a qualquer momento (Súmula 473 do STF), é que esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos declara a revogação da Tomada de Preços nº 011/2008, tornando sem efeitos os atos decorrentes da mesma e determinando o arquivamento do processo epigrafado. Data da Assinatura: 17/01/2014. Assina – Luiz Mario Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias	
Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe de Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle
Fundações	
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 382 • Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

## DIOCORUMBÁ

#### Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Realizar os Serviços de Confeção de Vestuário Nº. 062/2013.

Processo: 25.956/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal de Segurança Pública e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de confeção de vestuário (bermudas e camisetas).

Valor Global: R\$ 3.140,40 (três mil e cento e quarenta reais e quarenta centavos); Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 33.00 – Governadoria

33.05 – Coordenadoria Mun. de Segurança Pública

33.05.06.181.0102.4350 – Manutenção e Operacionalização das Atividades da Coordenadoria de Seg. Pública.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 27/12/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo e a Sr.ª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

#### Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Realizar os Serviços de Confeção de Vestuário Nº. 063/2013.

Processo: 25.956/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal de Segurança Pública e a Empresa Arte Camisetas LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 97.371.090/0001-69.

Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de confeção de vestuário (blusas de frio).

Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 33.00 – Governadoria

33.05 – Coordenadoria Mun. de Segurança Pública

33.05.06.181.0102.4350 – Manutenção e Operacionalização das Atividades da Coordenadoria de Seg. Pública.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 27/12/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo e a Sr. Gilson Kleber Lomba – Arte Camisetas LTDA-EPP.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 380 de 20/01/2014, pág. 03 e no Diário Oficial do Estado nº8.598 de 20/01/2014, pág.43. Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 43.735/2013 Pregão Presencial nº 219/2013. **Extrato de aviso de Licitação de Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carnes, frios e derivados).**

Onde se lê: (...) Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 2014.

Leia-se: (...) Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2014.

As demais condições permanecem inalteradas.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 380 de 20/01/2014, pág. 03 e no Diário Oficial do Estado nº8.598 de 20/01/2014, pág.43. Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 43.103/2013 Pregão Presencial nº 220/2013. **Extrato de aviso de Licitação de Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Hortifrutigranjeiros).**

Onde se lê: (...) Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 30 de janeiro de 2014.

Leia-se: (...) Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 03 de fevereiro de 2014.

As demais condições permanecem inalteradas.

#### DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 27/2008, Processo-52263/2007

Objeto - Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção do Centro de Convenções – Bloco II. Contratada: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Pelo presente instrumento de 13º termo aditivo contratual, o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos, representada por seu secretário Luiz Mário Preza Romão, e a empresa Engepar Engenharia e Participações Ltda, já qualificada anteriormente nos autos: Cláusula Primeira – fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir do encerramento do prazo anteriormente fixado. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

SUMÁRIO	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

Edição Nº 382 • Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014

Data da Assinatura: 20/01/2014. Assinan: Luiz Mario Preza Romão– Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos/Empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PISCINA Nº 002/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8551/2013

Contratado: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME.

Objeto do Apostilamento: atualizações nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Governo - Fundação de Esportes de Corumbá, prevista no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93 e em atendimento a Lei Complementar nº 154 de 14 de Novembro de 2012, publicada na edição suplementar do Diário Oficial de Corumbá em 19 de Novembro de 2012. Que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, onde passa a vigorar através do Art. 63 inciso II alínea **a**. Passando a constar a seguinte redação na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, atendendo o Decreto nº 1.118 de 1º de Janeiro de 2013 Art. 1º inciso II alínea **b**:

**Setor:** 27.00 – Secretaria Municipal de Governo

**Unidade Orçamentária:** 27.91 – Fundação de Esportes de Corumbá

**Função Programática:** 27.812.103 – Prociadão - Corumbá

Projeto/Atividade: 4.170 – Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá

**Natureza da Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo

Data: 20/01/2014 Assina: - ELVÉCIO ZEQUETTO – DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PISCINA Nº 003/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8551/2013

Contratado: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – ME.

Objeto do Apostilamento: atualizações nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Governo - Fundação de Esportes de Corumbá, prevista no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93 e em atendimento a Lei Complementar nº 154 de 14 de Novembro de 2012, publicada na edição suplementar do Diário Oficial de Corumbá em 19 de Novembro de 2012. Que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, onde passa a vigorar através do Art. 63 inciso II alínea **a**. Passando a constar a seguinte redação na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, atendendo o Decreto nº 1.118 de 1º de Janeiro de 2013 Art. 1º inciso II alínea **b**:

**Setor:** 27.00 – Secretaria Municipal de Governo

**Unidade Orçamentária:** 27.91 – Fundação de Esportes de Corumbá

**Função Programática:** 27.812.103 – Prociadão - Corumbá

Projeto/Atividade: 5.052 – Desporto de Participação Popular e Lazer

**Natureza da Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo

Data: 20/01/2014 Assina: - ELVÉCIO ZEQUETTO – DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA À CARTA CONTRATO Nº 11/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28384/2013

Contratado: J. M. NEIVA-ME.

Objeto do Apostilamento: atualizações nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Governo - Fundação de Esportes de Corumbá, prevista no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93 e em atendimento a Lei Complementar nº 154 de 14 de Novembro de 2012, publicada na edição suplementar do Diário Oficial de Corumbá em 19 de Novembro de 2012. Que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, onde passa a vigorar através do Art. 63 inciso II alínea **a**. Passando a constar a seguinte redação na Dotação Orçamentária da referida Carta Contrato, atendendo o Decreto nº 1.118 de 1º de Janeiro de 2013 Art. 1º inciso II alínea **b**:

**Setor:** 27.00 – Secretaria Municipal de Governo

**Unidade Orçamentária:** 27.91 – Fundação de Esportes de Corumbá

**Função Programática:** 27.812.103 – Prociadão - Corumbá

Projeto/Atividade: 5.052 – Desporto de Participação Popular e Lazer

**Natureza da Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: 20/01/2014 Assina: - ELVÉCIO ZEQUETTO – DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA À CARTA CONTRATO Nº 13/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30673/2013

Contratado: E. MOREIRA COMERCIAL.

Objeto do Apostilamento: atualizações nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Governo - Fundação de Esportes de Corumbá, prevista no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93 e em atendimento a Lei Complementar nº 154 de 14 de Novembro de 2012, publicada na edição suplementar do Diário Oficial de Corumbá em 19 de Novembro de 2012. Que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, onde passa a vigorar através do Art. 63 inciso II alínea **a**. Passando a constar a seguinte redação na Dotação Orçamentária da referida Carta Contrato, atendendo o Decreto nº 1.118 de 1º de Janeiro de 2013 Art. 1º inciso II alínea **b**:

**Setor:** 27.00 – Secretaria Municipal de Governo

**Unidade Orçamentária:** 27.91 – Fundação de Esportes de Corumbá

**Função Programática:** 27.812.103 – Prociadão - Corumbá

Projeto/Atividade: 5.052 – Desporto de Participação Popular e Lazer

**Natureza da Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: 20/01/2014 Assina: - ELVÉCIO ZEQUETTO – DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38156/2013 – AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA AS QUADRAS DO CENTRO POPULAR DE CULTURA ESPORTE E LAZER – NAÇÃO GUATÓ**

Objeto do Apostilamento: atualizações nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Governo - Fundação de Esportes de Corumbá, prevista no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93 e em atendimento a Lei Complementar nº 154 de 14 de Novembro de 2012, publicada na edição suplementar do Diário Oficial de Corumbá em 19 de Novembro de 2012. Que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, onde passa a vigorar através do Art. 63 inciso II alínea a. Passando a constar a seguinte redação no referido processo, atendendo o Decreto nº 1.118 de 1º de Janeiro de 2013 Art. 1º inciso II alínea b:

**Setor:** 27.00 – Secretaria Municipal de Governo

**Unidade Orçamentária:** 27.91 – Fundação de Esportes de Corumbá

**Função Programática:** 27.812.103 – Prociadão - Corumbá

**Projeto/Atividade:** 4.170 – Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá

**Natureza da Despesa:** 33.90.30.00 – Material de Consumo

**Data:** 20/01/2014 **Assina:** - ELVÉCIO ZEQUETTO – DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.

**Aviso de Homologação e Adjudicação**

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 47/2013 - Processo nº 48.814/2013 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de micro drenagem de águas pluviais no bairro Centro América, Previsul, trecho da rua Rui Barbosa entre as ruas Barão de Melgaço e Diamantino na região nordeste, no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa CHAFIC LOTFI FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.032.765/0001-43, no valor total de R\$ 106.799,16 (cento e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Corumbá-MS, 08 de janeiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO SMGP Nº 10/2014**

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve

**INTERROMPER**

**Art. 1º** A pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Resolução SMGP nº 116/2013 de 24/06/2013 à servidora **CATHERINE REGINA PENEDO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 800, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1500/053.193 de 26/12/2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/01/2014.

**Corumbá, MS, 20 de janeiro de 2014.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SMGP Nº 11/2014**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 97 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Afastar, a pedido, a servidora **JULIE RAMSAY SAAB**, matrícula 8762, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercício de mandato eletivo pelo período de 9 (nove) meses, conforme processo nº 1500/052.585 de 18/12/2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/01/2014.

**Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2014.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 500, de 07/01/2014 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os Servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 500, de 07/01/2014.

- **RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR** – Procurador – Matrícula 668;
- **LUIZ FERNANDO MOREIRA** – Gerente de serviços concedidos - Matrícula 7317;
- **BIANOR PEREIRA DE MAGALHÃES** – Fiscal de Postura – Matrícula 2269;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá, MS, 20 de Janeiro de 2014.**

**LUIZ MÁRIO PREZA ROMÃO**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos**

**Edição Nº 382 • Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014**